



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 795/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33447/2025	
Recebido em:	17/07/2025
Horário:	09:42 horas
Rubrica:	<i>Arquive</i>

Assunto: Encaminha Leis nº 3.852, 3.853, 3.854 de 17 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.852, DE 17 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES;**
- **LEI Nº 3.853, DE 17 DE JULHO DE 2025 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.869/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.431/2017, QUE FIXA O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL OBJETIVANDO A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA; 23/2025**
- **LEI Nº 3.854, DE 17 DE JULHO DE 2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CRISTALINO – APAC. 35**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<i>Projeto de lei nº 326/2025 Com</i>	
<i>Em 22/07/2025 cópia para</i>	
<i>ufes</i>	
Diretor(a) do DEL	

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	DEL
para:	<i>Arquivo</i>
Data:	18/07/2025
Presidente CMNV-ES	

